



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

PORTARIA Nº 082/2017

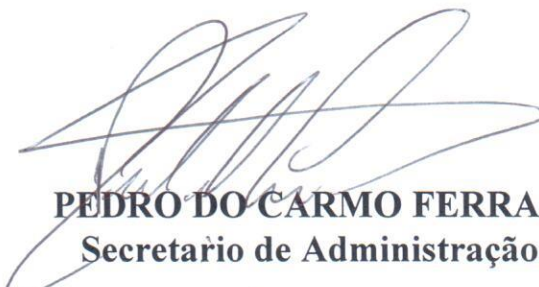
Colorado, 18 de abril de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **MARLY APARECIDA RIBEIRO**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 30.03.2017 à 29.05.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração